



Guarapari, 14 de abril de 2026.

De: Controladoria
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2850/2025
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025

Autoria: Marcelo Rosa

Ementa: RECONHECE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES, E DECLARA SUA INELEGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivado no setor

Ação realizada: Andamento Processual

Descrição:
Ciente da Manifestação Jurídica da Procuradoria Geral e de seu acolhimento pela Presidência.

Próxima Fase: Arquivado no setor

Maurício Cena Souza Nobre
Auditor
32566

